



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **AUTÓGRAFO Nº 166 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**APROVA**, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 65/2023, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda), que “Dispõe sobre o direito ao encaminhamento prioritário para confirmação diagnóstica de pessoas com suspeita de doença rara”.

**RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica garantido às pessoas com suspeita de doença rara, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o direito ao encaminhamento prioritário e imediato para confirmação diagnóstica dessa condição.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Lei, considera-se doença rara aquela que afeta até 65 pessoas em cada 100.000 indivíduos, ou seja, 1,3 pessoas para cada 2.000 indivíduos.

**Art. 2º** O exercício do direito previsto nesta Lei fica condicionado à regulamentação pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS  
GONÇALVES FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 20 de setembro de 2023.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YMAX387Z29T08E32>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YMAX-387Z-29T0-8E32**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: YMAX-387Z-29T0-8E32